

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLEIM DO MUNICÍPIO

N.º 1668 de 13/05/05

DECRETO Nº 11.728/05
DE 04 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 249.804,01.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 249.804,01 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Um Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339093	Indenizações e Restituições	13.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.423,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	93.381,01
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por parte no valor de R\$ 236.804,01 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Um Centavo) por conta do superávit financeiro apurado no balanço de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

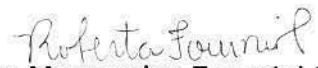
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos